

Ipatinga, 4 de novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 3.714 – Lei Municipal n.º 2.706 de 26/05/2010

Venho solicitar revisão do resultado da Etapa de Seleção/Habilitação pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

(Local e data) _____/_____/_____/202_.

Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
IPATINGA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IPATINGA/MG, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE IPATINGA/MG, na forma que segue:

Desta forma o 2.1 do Item 2 – Recursos, passa a ter a seguinte redação:

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Ipatinga por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 364.657,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta sete reais e treze centavos), para a seleção de 09 (nove) projetos, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de R\$ 40.517,46 (quarenta mil, quinhentos e dezessete) cada projeto.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2214-3.3.90.31, Vínculo 1.719.000.000 PNAB Ministério da Cultura – Governo Federal ou as que vierem a ser substituídas no exercício subsequente.

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), na forma que segue:

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I. O valor total deste edital é de R\$ 932.080,00 (novecentos e trinta e dois mil e oitenta reais). Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

A despesa correrá à conta da seguinte nas Dotações Orçamentárias: 2214-3.3.50.41 – 2214-3.3.60.45 – 2214-3.3.90.48, Vínculo 1.719.000.000 PNAB Ministério da Cultura – Governo Federal ou as que vierem a ser substituídas no exercício subsequente.

Ipatinga, 04 de novembro de 2024

Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
IPATINGA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

